

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 14 de outubro de 2020

Ano 2020 Edição nº 445/2020

Pág. 1

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxina Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012 Ylson Alvaro Cantagallo Prefeito Municipal Departamento Municipal de Licitação e compras Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital Av enida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal - PR

E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E **LICITAÇÕES**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 75/2020 Processo Administrativo nº 140/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VIDROS E ACESSORIOS DE VIDRAÇARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DO MUNICIPIO. conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 28 de outubro de 2020.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 - Centro - Fone (43) 3461-8000 - Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 14 de outubro de 2020.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS Pregoeiro

### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

## PORTARIA N.º 356/2020

O Senhor YLSON ALVARO

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Favinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municípal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal - Paraná):

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **DOUGLAS ALVES DE LIMA,** ocupante do cargo de Mecânico, Licença prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 15/10/2020 à 14/01/2021, referente ao período aquisitivo 1995/2000.

Edifício da Prefeitura do Município

de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de Outubro de 2020.

YLSON ALVARO CANTAGALLO Prefeito Municipal

# PORTARIA N.º 357/2020

Senhor YLSON **ALVARO** CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ao Conceder servidor

REGINALDO MARCELO SOARES, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de

Agente de Defesa Civil, suas férias regulamentares do dia 21/10/2020 à 19/11/12/2020. referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Edifício da Prefeitura do Município

de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de Outubro de 2020.

YLSON ALVARO CANTAGALLO Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.